



BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

AVISO AOS ACIONISTAS

Juros sobre Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária de 23/04/2018 aprovou a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) em substituição aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício de 2017, nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/1995 e o pagamento será efetuado em 04/05/2018.

1. VALOR BRUTO

R\$18.626.997,14 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), correspondente a R\$0,628314709 por ação. O valor de R\$18.626.997,14 (R\$0,628314709 por ação) será atualizado pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento (04/05/2018). Essa atualização em 23/04/2018, data da AGO, importa em R\$371.291,35 (R\$0,012524177 por ação).

2. TRIBUTAÇÃO

Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor dos JCP e da atualização, mediante a aplicação das alíquotas previstas nas Leis nº 9.249/1995 e nº 11.033/2004. O acionista dispensado da referida tributação deverá comprovar essa condição, na forma da legislação em vigor.

3. DATA BASE DO DIREITO

Os JCP terão como base de cálculo as ações negociadas até o dia 23/04/2018, sendo que as negociações realizadas a partir de 24/04/2018 serão "ex-juros".

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais do Banco da Amazônia S.A., por meio de crédito em conta, para os acionistas que comunicaram essa condição, ou por terminal de caixa.

Os JCP relativos às ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos a essa entidade que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia.

5. PRAZO DE PRESCRIÇÃO

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, prescreverão conforme art. 287, inciso II, alínea "a" da Lei 6.404/1976 e art. 73 do Estatuto Social.

6. ATENDIMENTO AO ACIONISTA

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA, pelos telefones (91) 4008-3346/3257, ou pelo e-mail investidores@bancoamazonia.com.br.

Para o recebimento regular das remunerações, os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia S.A., ou qualquer agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência.

Belém (PA), 23 de abril de 2018.

LUIS PETRÔNIO NUNES AGUIAR
Diretor de Relações com Investidores